

PROJETO DE LEI 01-0429/2009 do Vereador Goulart (PMDB)

"Denomina "Parque Benedicta Ramos Caruso" a área verde e de lazer com aproximadamente 50 mil m2, conhecida parque Guanhembu, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas "Parque Benedicta Ramos Caruso", a área verde e de lazer, com aproximadamente 50 mil m2, conhecida como parque Guanhembu, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em junho de 2009. Às Comissões competentes.